



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Guaiúba



**QUALIFICAÇÃO E  
APARELHAMENTO**

OBJETO: SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE ITACIMA A LOCALIDADE DE CARRAPATEIRA (PRIMERA ETAPA).

**JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO:**  
02871441359

Associação Suplementar por JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO:  
02871441359  
CNPJ: 08.378.171/0001-91 - Rua: OLIVEIRA NEVES, 100 - Guaiúba - CE  
R. Carlos Ribamar Alves de Araújo, 02871441359  
Nº 02871441359  
LDB: 12.796/2006  
Inscrição: na Prefeitura de Guaiúba  
Data: 10/02/2010

  
**JOSE WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário de Infraestrutura e Habitação  
Prefeitura Municipal de Guaiúba  
CNPJ: 12.359.535/0001-32



Apresentação

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- OPERACIONAL

Nº	ITEM	UND	QTD
1	Execução de revestimento primário com material de jazida	m <sup>3</sup>	3.571,77
2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	3.571,77
3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL	T	6.072,01

3.4.1. § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a "exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.

3.4.2. As quantidades exigidas acima, respeitam o limite máximo de 50% das quantidades licitadas para o serviço específico, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008 e Acórdão nº 3.070/2013, Plenário TCU.

- PROFISSIONAL

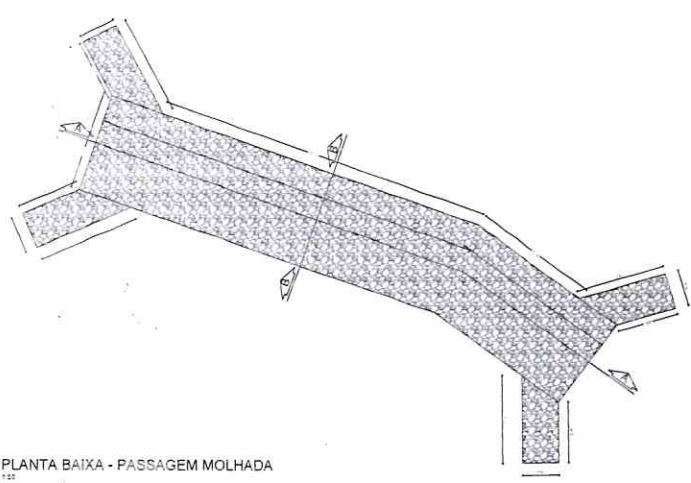
Nº	ITEM	UND
1	Execução de revestimento primário com material de jazida	m <sup>3</sup>
2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3
3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL	T

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO  
02871441359

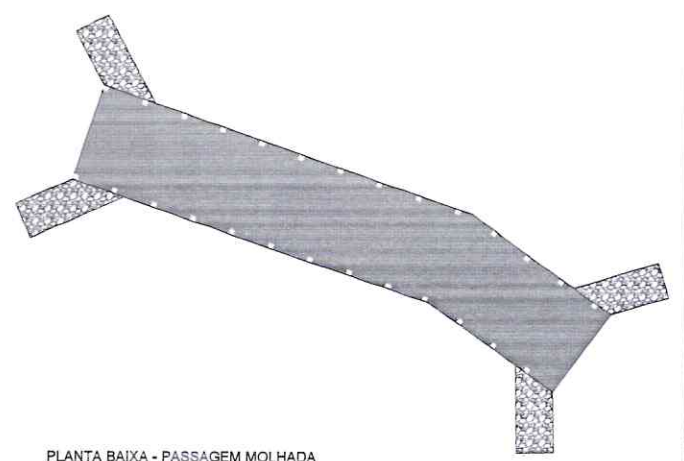
Aprovado digitalmente por JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO em 17/01/2023 às 15:00:00.  
DN: C=BR, O=CIDP-SIS, OU=AC Soluti Munique vt, CN=JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO  
DN: Certificado PP AT, CN=JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO, OU=1441359  
Resíduo do selo é valor deste documento  
Linha digital: não contém dados de assinatura aqui  
Para obter versão: TO:00

JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO  
Engenheiro Civil  
CREA 352649CE

JOSE WELLINGTON DE MELO GONCALVES JUNIOR  
Secretário de Infraestrutura e Habitação  
Prefeitura Municipal de Guaiúba  
CNPJ: 12.359.535/0001-32

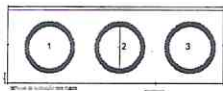
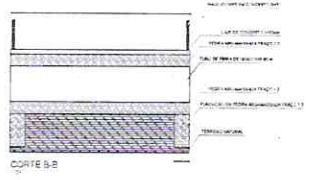
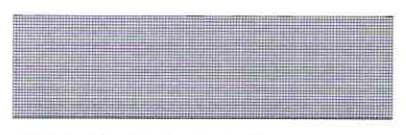
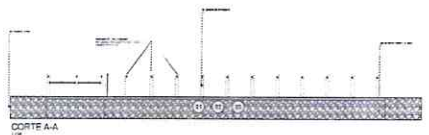
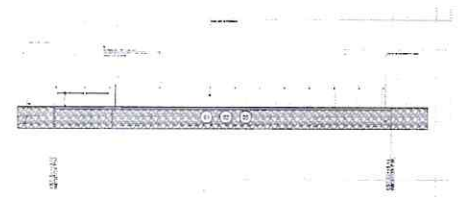


PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA



PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA

SEÇÃO LONGITUDINAL  
 ESCALA 1:125



DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS TUBOS

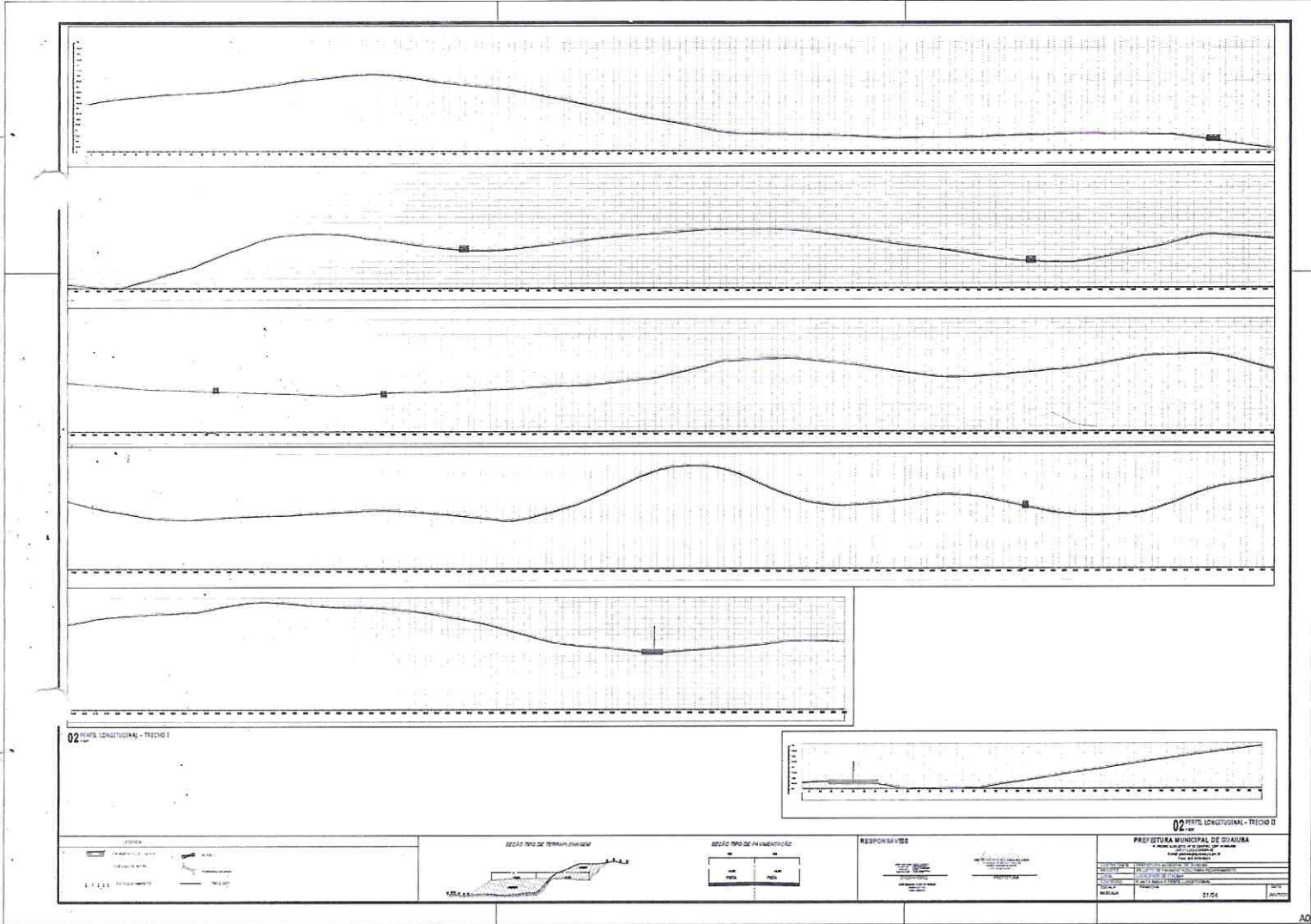
NOTAS			
- DIMENSÃO EM METROS			
- DIMENSÃO DE MÃO DE OBRA			
- DIMENSÃO DE MÃO DE OBRA, MÓDULO, MÓDULO E PRATO NO LOCAL			
- MÓDULO DE DIMENSÃO PRELIMINAR SOBRE O DESENHO			
- NÃO SERÁ EXECUTADO OBS. DESENVOLVIDO			
PROJ.	ELAB.	REVISÃO	FECHA
DES.	PROJ.	PROJ.	01/01
DES.	DES. TÉCNICO	PROJ. BÁSICO	

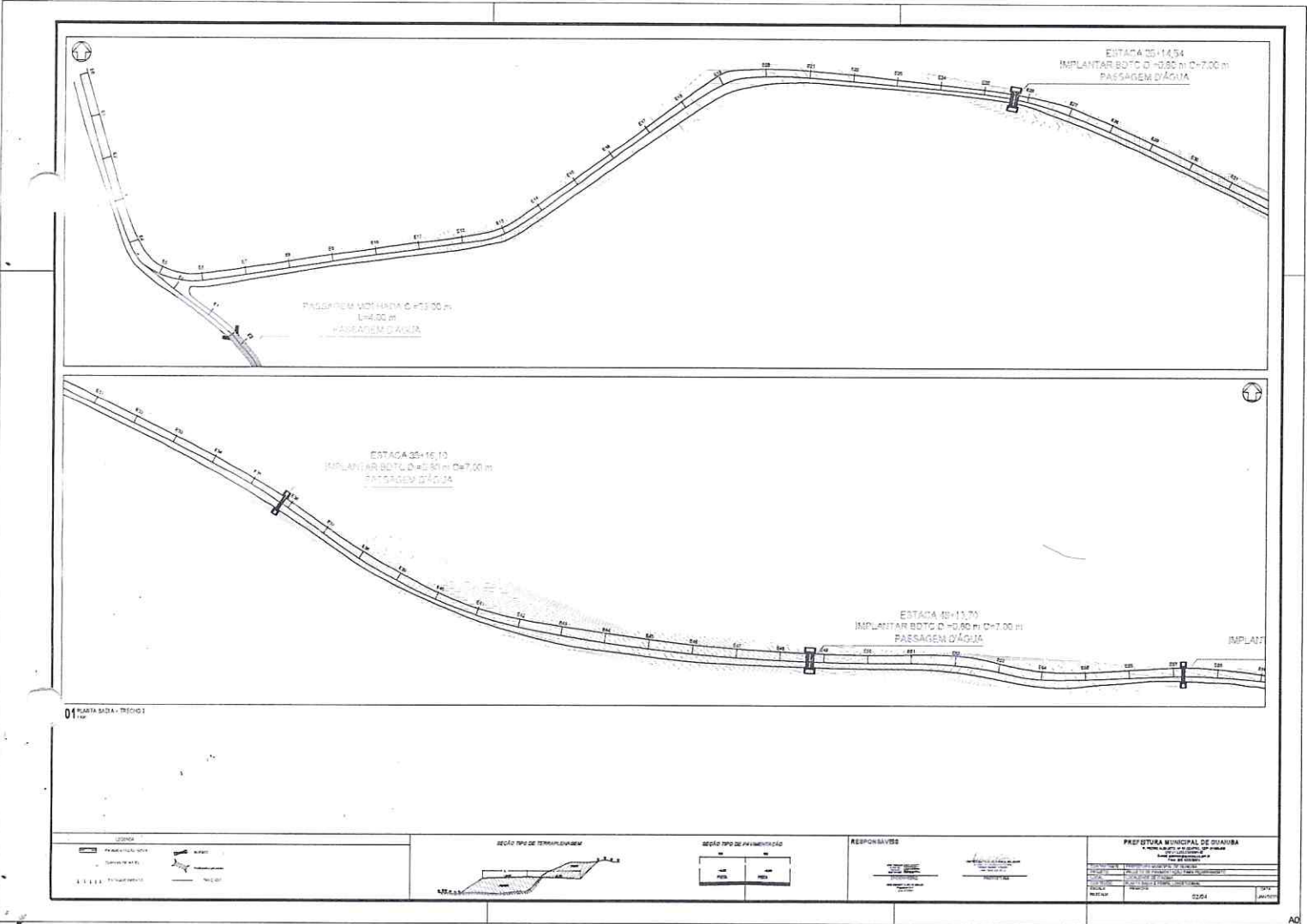
PROJ. BÁSICO  
 PASSAGEM MOLHADA

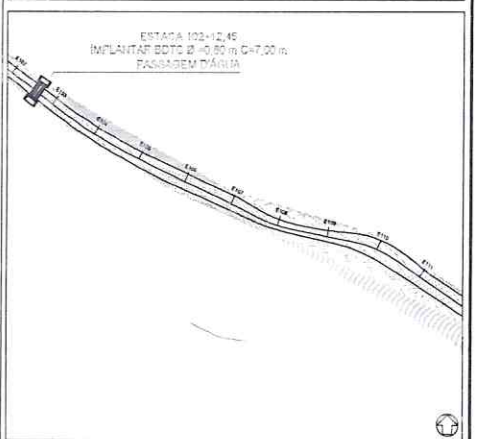
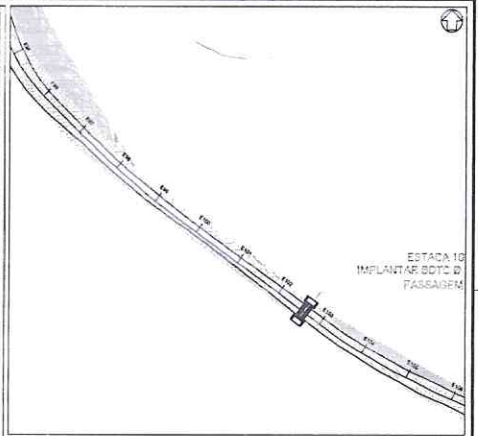
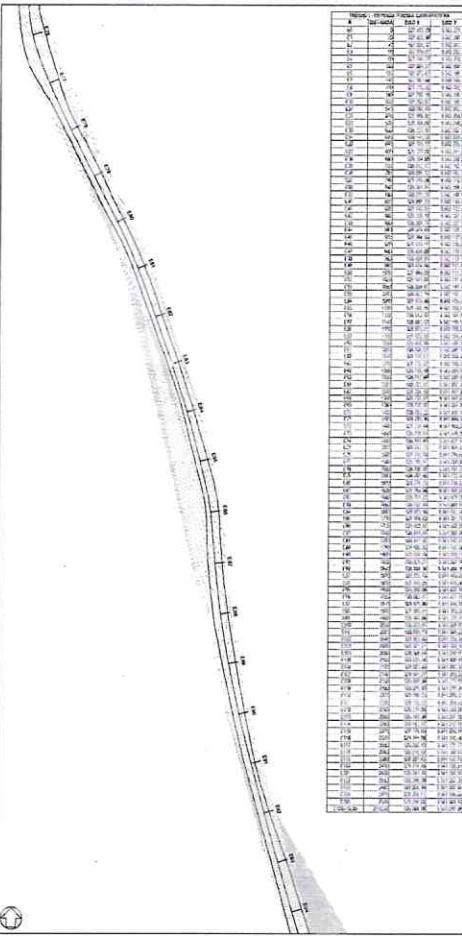
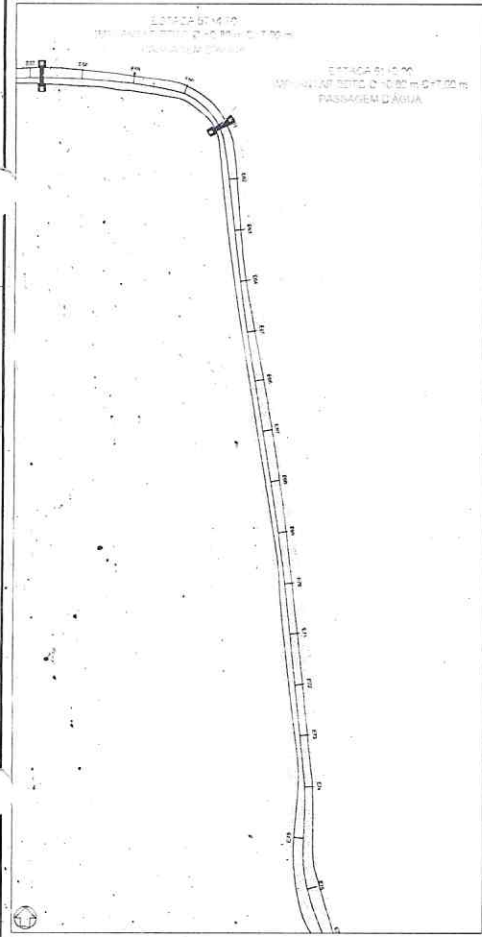
PROJ. BÁSICO  
 FECHAMENTO  
 SANEAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINDI

PROJ. BÁSICO  
 JOSÉ SILVANO  
 ALDO DE MOURA  
 JOSÉ SILVANO ALVES DE ARAÚJO  
 JOSÉ SILVANO

*(Handwritten signature)*

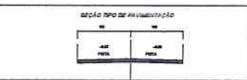
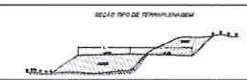






EST.	ELEV. (m)		EST.	ELEV. (m)	
	EL. SUP.	EL. INF.		EL. SUP.	EL. INF.
1	100.00	99.50	101	100.00	99.50
2	100.00	99.50	102	100.00	99.50
3	100.00	99.50	103	100.00	99.50
4	100.00	99.50	104	100.00	99.50
5	100.00	99.50	105	100.00	99.50
6	100.00	99.50	106	100.00	99.50
7	100.00	99.50	107	100.00	99.50
8	100.00	99.50	108	100.00	99.50
9	100.00	99.50	109	100.00	99.50
10	100.00	99.50	110	100.00	99.50
11	100.00	99.50	111	100.00	99.50
12	100.00	99.50	112	100.00	99.50
13	100.00	99.50	113	100.00	99.50
14	100.00	99.50	114	100.00	99.50
15	100.00	99.50	115	100.00	99.50
16	100.00	99.50	116	100.00	99.50
17	100.00	99.50	117	100.00	99.50
18	100.00	99.50	118	100.00	99.50
19	100.00	99.50	119	100.00	99.50
20	100.00	99.50	120	100.00	99.50
21	100.00	99.50	121	100.00	99.50
22	100.00	99.50	122	100.00	99.50
23	100.00	99.50	123	100.00	99.50
24	100.00	99.50	124	100.00	99.50
25	100.00	99.50	125	100.00	99.50
26	100.00	99.50	126	100.00	99.50
27	100.00	99.50	127	100.00	99.50
28	100.00	99.50	128	100.00	99.50
29	100.00	99.50	129	100.00	99.50
30	100.00	99.50	130	100.00	99.50
31	100.00	99.50	131	100.00	99.50
32	100.00	99.50	132	100.00	99.50
33	100.00	99.50	133	100.00	99.50
34	100.00	99.50	134	100.00	99.50
35	100.00	99.50	135	100.00	99.50
36	100.00	99.50	136	100.00	99.50
37	100.00	99.50	137	100.00	99.50
38	100.00	99.50	138	100.00	99.50
39	100.00	99.50	139	100.00	99.50
40	100.00	99.50	140	100.00	99.50
41	100.00	99.50	141	100.00	99.50
42	100.00	99.50	142	100.00	99.50
43	100.00	99.50	143	100.00	99.50
44	100.00	99.50	144	100.00	99.50
45	100.00	99.50	145	100.00	99.50
46	100.00	99.50	146	100.00	99.50
47	100.00	99.50	147	100.00	99.50
48	100.00	99.50	148	100.00	99.50
49	100.00	99.50	149	100.00	99.50
50	100.00	99.50	150	100.00	99.50

01 PLANTA SAZÁ - TRECHO I

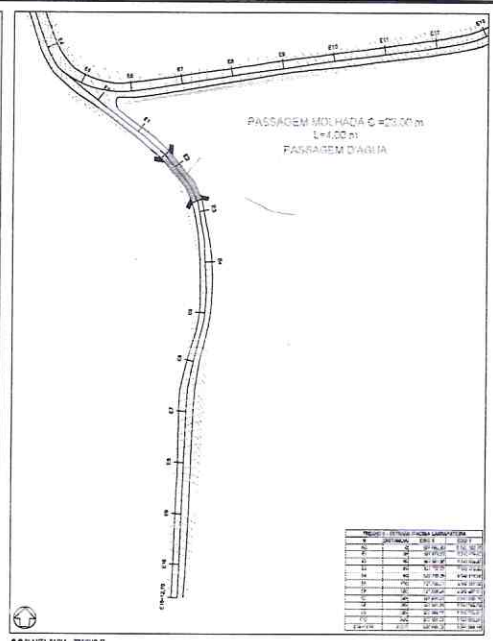
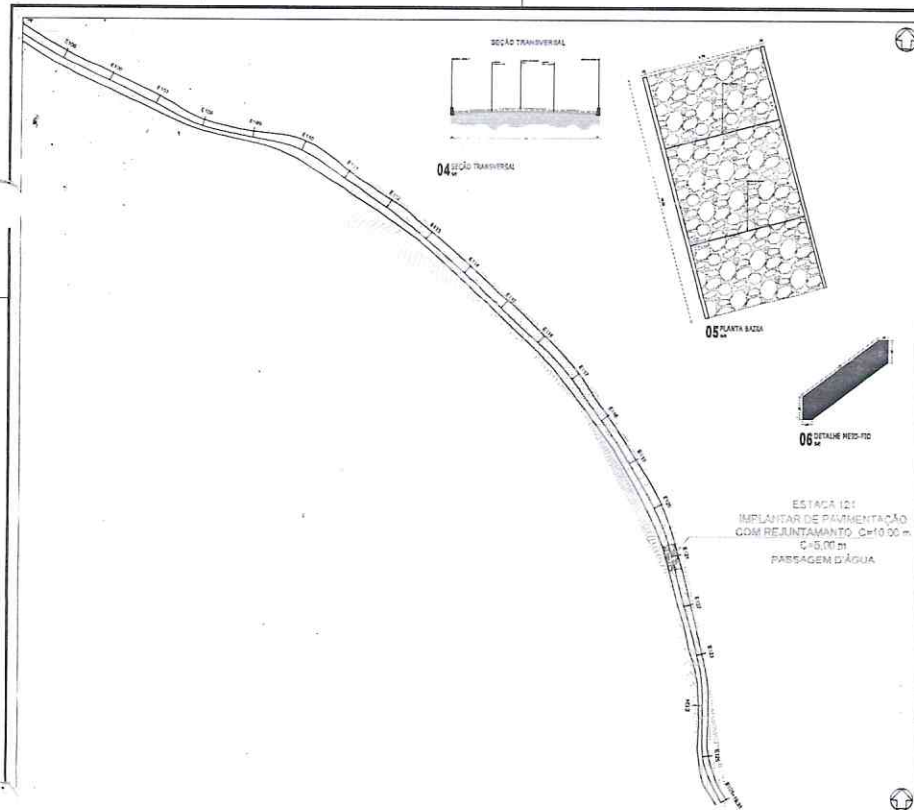


RESPONSÁVEIS

PROJETO	ELABORADO	REVISADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILAUBRA

PROJETO	ELABORADO	REVISADO



01 PLANTA BAIXA - TRECHO I

ESTACA 101  
 IMPLANTAR DE PAVIMENTAÇÃO  
 COM REAJUSTAMENTO, C=10,00 m  
 C=3,00 m  
 PASSAGEM D'ÁGUA

03 PLANTA BAIXA - TRECHO II

PASSAGEM MUXILADA C=20,00 m  
 L=4,00 m  
 PASSAGEM D'ÁGUA

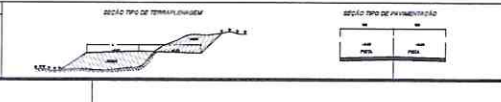
Transporte Local com DMT entre 4,01km e 30,00km (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)  
 INTERVALO DE DISTRIBUIÇÃO: Estaca 0 - Estaca 106+18,33 / Estaca 0 - Estaca 10+12,70  
 DRENEM DO MATERIAL: C=364

Voluma Compactado = 14.882,37 m³  
 Densidade do Material Dc = 1,70 T/m³  
 Pico do Material: 14.882,37 m³ x 1,70 T/m³  
 PARA O MATERIAL: C=364

DMT = (2.745,70/2) = 1372,85 m + 14.000,00 m. : DMT = 15,37 km

LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO	ÁGUA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO



RESPONSÁVEIS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

PROFESSOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

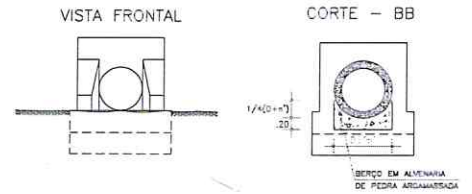
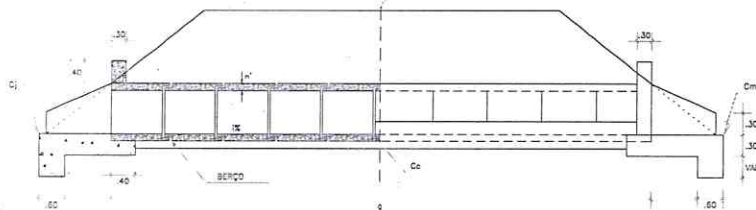
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL

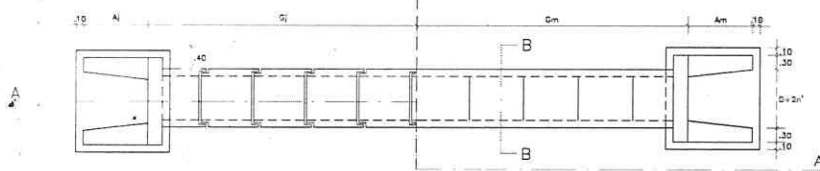


### BUEIRO BSTC

MEIO CORTE MEIA VISTA



PLANTA



#### DIMENSIONAMENTO DE BUEIRO

ESTADA	CONF. PROJETO
SM	CONF. PROJETO
SI	CONF. PROJETO
AM	1,42
AJ	+ 1,42
Cg	74,540
Sc	23,302
Cm	22,358
Ca	22,328
B	13,00
f	10,20
i	1,00%
MGRIANTE	LE
ALICANTE	LD
DIAMETRO	Ø = 0,80m

#### BSTC DE Ø=0,80m

##### CORPO (CONSUMO)

CIMENTO	0,6455 Uds
AREIA	0,2243 Uds
PEDRA	0,8642 Uds
MANILHA	1,553 Uds

##### BCCA (CONSUMO)

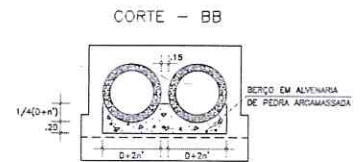
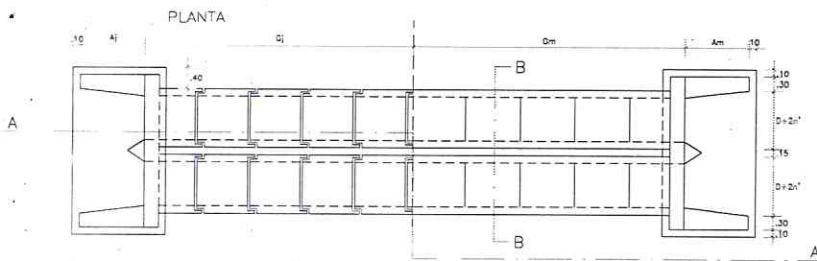
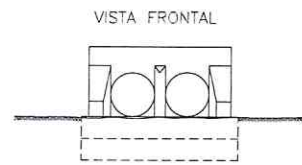
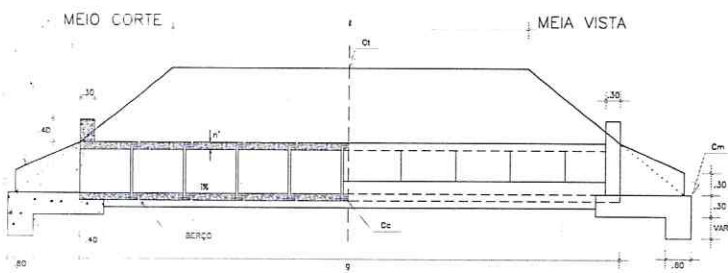
CIMENTO	0,7826 Uds
AREIA	1,3828 Uds
PEDRA	5,7715 Uds
TÁBUA	0,0742 Uds

NOTA			
- COTAS EM METROS.			
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.			
- CONTER MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEL E PRUMO NO LOCAL.			
- MEDIDAS EM COTAS PREVALEM SOBRE O DESENHO.			
- CADA DIMENSÃO DEVE SER APROVEITADA.			
DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
JAN/2012			
ONDA	PROJETO		
REVISADA	BSTC/BSC		
DESENO	PROJ. BÁSICO		
DATA	DES. TÉCNICO	PROJ. BÁSICO	01/01
TÍTULO			
BUEIROS			
PLANO			
PICARRAMENTO			
CABE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE			
TAMANHO DESENVOLVIDO POR			

JOSE WELLINGTON DE MELO BONCALVES JUNIOR  
 Registrado no Conselho de Engenharia e Arquitetura  
 Prefeitura Municipal de Olinda/PE  
 C.R.P. 12.365.576/0001-22

JOSE WELLMAN DE ALMEIDA  
 Registrado no Conselho de Engenharia e Arquitetura  
 Prefeitura Municipal de Olinda/PE  
 C.R.P. 12.365.576/0001-22





LEGENDA

- COTAS EM METROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- COMPENSAR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRANOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO NÃO SE DEVE IMPRESSO COLOREDO

DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_

ESCALA: \_\_\_\_\_

PROJ. BÁSICO

01/01

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS		BDTC DE Ø=0,80m	
ESTACA	CONF. PROJ.	CORPO (CONSUMO)	
D1	CONF. PROJ.	CIMENTO	0,5973 Uvd
D2	CONF. PROJ.	AREIA	0,4756 Uvd
AM	1,42	PEDRA	1,8576 Uvd
AJ	1,42	MANILHA	2,100 Uvd
D3	3,726	BOCA (CONSUMO)	
D4	3,780	CIMENTO	0,3947 Uvd
D5	3,883	AREIA	1,2453 Uvd
D6	14,50	PEDRA	8,1194 Uvd
E	15,20	TÁBUA	0,0682 Uvd
F	1,00K		
MONTANTE	1E		
JURANTE	1D		
DIAMÉTRIC	Ø = 0,80m		

JOSE WELINGTON DE MELO DONALVES JUNIOR  
 Serviço de Engenharia e Habitação  
 Prefeitura Municipal de Quilomba  
 CPF: 12.300.130/0001-32

ITEMS:

BUEIROS

PREÇO

PRECATORIO

QUANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBA

TRABALHO DESMOLDO POR

JOSE BRANCO  
 ALBERTO DE ABREU  
 JOSÉ BRANCO

JOSE BRANCO ALBERTO DE ABREU  
 Engenheiros Civis  
 CRQ 001/00000000

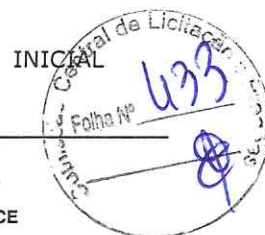


**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251571951**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**1. Responsável Técnico**  
**JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0619845287**  
 Registro: **352649CE**

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAIBUA** CPF/CNPJ: **12.359.535/0001-32**  
**RUA PEDRO AUGUSTO** Nº: **53**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **GUAIBUA** UF: **CE** CEP: **61890000**  
 Contrato: **2024.01/001** Celebrado em: **02/01/2024**  
 Valor: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**ESTRADA ITACIMA/CARRAPATEIRA** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **GUAIBUA** UF: **CE** CEP: **61890000**  
 Data de Início: **02/01/2024** Previsão de término: **31/12/2025** Coordenadas Geográficas: **-4.149652, -38.739023**  
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE GUAIBUA** CPF/CNPJ: **12.359.535/0001-32**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
<b>18 - Fiscalização</b>		
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	un
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un

JOSE WELLINGTON DE MELO GONCALVES JUNIOR  
 Secretário de Infraestrutura e Habitação  
 Prefeitura Municipal de Guaiuba  
 CNPJ: 12.359.535/0001-32

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A75d  
 Impresso em: 17/01/2025 às 17:05:04 por: , ip: 138.204.21.195



JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO  
 02871441359

www.crea.org.br faleconosco@crea.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251571951**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	1,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE ITACIMA A LOCALIDADE DE CARRAPATEIRA (PRIMEIRA ETAPA)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO:02871441359

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO - CPF: 028.714.413-59

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

MUNICIPIO DE GUAÍUBA - CNPJ: 12.359.535/0001-32

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 17/01/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217634024

JOSE WELLINGTON DE MELO GONCALVES JUNIOR  
 Secretário de Infraestrutura e Habitação  
 Prefeitura Municipal de Guaiúba  
 CNPJ: 12.359.535/0001-32

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 9A75d  
 Impresso em: 17/01/2025 às 17:05:04 por: , ip: 138.204.21.195



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. Descrição da Necessidade da Contratação**

As estradas vicinais do município, apresentam problemas relacionados ao desgaste natural do pavimento devido ao alto tráfego de veículos, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores e a funcionalidade dos espaços. A ausência de manutenção provoca desgastes no pavimento provocando ao aparecimento de buracos, especialmente durante os períodos chuvosos, dificultando a circulação de veículos e pedestres e expondo a população a riscos de saúde e segurança.

Além disso, a deterioração da pavimentação, prejudica a mobilidade e aumenta os custos de manutenção tanto para os moradores quanto para o município.

Diante desse cenário, os Serviços de Piçarramento da Estrada Que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira, em sua primeira etapa, é uma intervenção indispensável para solucionar parcialmente os problemas de infraestrutura e garantir a adequada funcionalidade da via.

Essa ação trará benefícios significativos, como melhora de tráfego, conservação da pavimentação, melhoria da segurança e o aumento da qualidade de vida da população local, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento sustentável do município de Guaiúba.

**2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 do município de Guaiúba/CE, sob os IDs de itens nº 01 e 11. Essa previsão está alinhada às prioridades estabelecidas pelo planejamento estratégico municipal, demonstrando o compromisso da Administração Pública em atender às necessidades de infraestrutura urbana.

**3. Requisitos da Contratação**

A execução da obra deverá atender a uma série de requisitos técnicos e normativos, garantindo qualidade, eficiência e durabilidade. Os principais pontos que devem ser observados são descritos abaixo:

1. **Melhoria na Infraestrutura Viária**
  - o Garante a construção de estradas seguras e duráveis.
2. **Aumento da Segurança**



- Reduz desníveis, erosões e outros problemas que podem causar acidentes.
- 3. **Facilidade de Drenagem**
  - Um bom serviço de terraplenagem evita acúmulo de água e erosões.
- 4. **Melhoria no Transporte**
  - Estradas bem preparadas permitem um fluxo mais eficiente de veículos e mercadorias.
- 5. **Garantia de Qualidade**
  - A empresa contratada deverá apresentar um plano de execução detalhado, incluindo cronograma físico-financeiro, metodologia de trabalho e plano de controle tecnológico para os serviços.
  - Realização de inspeções e testes periódicos durante as etapas da obra, com relatórios técnicos entregues à fiscalização municipal.
- 6. **Segurança no Trabalho**
  - Implementação de medidas de segurança para garantir a proteção de trabalhadores e da comunidade local durante a execução da obra.
  - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e treinamentos específicos para a equipe, atendendo às normas de segurança do trabalho.



Esses requisitos são fundamentais para assegurar a execução de uma obra que atenda às necessidades da população local, promovendo maior segurança, funcionalidade e sustentabilidade no município de Guaiúba/CE.

#### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Foi realizado um orçamento detalhado, com o acompanhamento de um engenheiro responsável, que efetuou o levantamento preciso das quantidades necessárias para a execução da obra. Esse orçamento inclui as dimensões da área a ser pavimentada, o número e o tipo de bueiros a serem instalados, as metragens das calçadas a serem construídas, bem como a quantidade de materiais e serviços envolvidos.

Todas as estimativas foram elaboradas com base em critérios técnicos e especificações normativas, assegurando a adequação e a transparência do processo de contratação. O orçamento detalhado encontra-se anexo para análise e consulta.

#### 5. Levantamento de Mercado

A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não dispõe de mão de obra qualificada para executar a obra. Por esse motivo, será necessário contratar uma empresa especializada, com expertise em engenharia civil e infraestrutura urbana, para garantir a qualidade e a eficiência na execução da obra.

A seguir, são analisadas as modalidades de contratação possíveis, com seus respectivos pontos positivos e negativos, considerando o uso do Pregão Eletrônico e a combinação de Pré-Qualificação seguida de Concorrência:



- **I. Pregão Eletrônico**

**Pontos Positivos:**

- **Rapidez no Processo:** Apresenta prazos mais curtos, acelerando a contratação.
- **Ampla Competitividade:** Permite maior participação de empresas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas financeiramente.
- **Transparência:** O formato eletrônico promove maior acessibilidade e transparência para todos os envolvidos.

**Pontos Negativos:**

- **Dificuldade em Garantir Qualificação Técnica:** Por ser ideal para bens e serviços comuns, pode não garantir a especialização necessária para obras de maior complexidade.
- **Risco de Baixa Qualidade:** Empresas sem experiência adequada podem apresentar propostas financeiras atrativas, comprometendo a execução da obra.
- **Exigências Técnicas Menos Rigorosas:** A modalidade pode enfraquecer critérios técnicos essenciais para a qualidade do projeto.
- **II. Pré-Qualificação + Concorrência**

**Pontos Positivos:**

- **Seleção Rigorosa das Empresas:** Garante que apenas empresas com experiência comprovada participem, reduzindo riscos de falhas na execução.
- **Garantia de Qualidade e Capacidade Técnica:** A pré-qualificação assegura a expertise necessária para atender às especificações técnicas do projeto.
- **Competitividade Qualificada:** A concorrência ocorre entre empresas pré-selecionadas, focando na qualidade além do custo.
- **Redução de Riscos:** Filtra empresas sem a capacidade técnica, evitando atrasos ou execução inadequada.

**Pontos Negativos:**

- **Processo Mais Demorado:** A combinação de pré-qualificação e concorrência pode estender o prazo de início da obra.
- **Maior Complexidade Administrativa:** Exige mais etapas e recursos para análise e seleção.
- **Restrição no Número de Participantes:** Apesar de garantir qualificação, o número reduzido de participantes pode impactar a competitividade.

- **Conclusão**



Para os Serviços de Piçarramento da Estrada que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), a combinação de Pré-Qualificação seguida de Concorrência é a solução mais adequada. Apesar do processo ser mais longo e complexo, ele oferece maior segurança quanto à qualificação técnica das empresas participantes. Isso garante que apenas empresas com experiência comprovada e capacidade técnica sejam contratadas, resultando em uma obra de alta qualidade, em conformidade com as especificações exigidas e alinhada às necessidades do município de Guaiúba/CE.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

Com base no orçamento técnico elaborado pelo engenheiro responsável, o valor estimado para a execução dos Serviços de Piçarramento da Estrada que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), no município de Guaiúba/CE, é de **R\$ 1.312.282,62**.

Esse valor reflete o custo necessário para a realização dos serviços de infraestrutura, considerando materiais, mão de obra e outros recursos indispensáveis à conclusão da obra com qualidade e dentro das especificações técnicas exigidas.

A estimativa apresentada é fundamentada em critérios técnicos e poderá ser ajustada conforme o andamento da obra ou eventuais necessidades adicionais que venham a surgir durante a execução. O orçamento reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Guaiúba em garantir melhorias estruturais e de qualidade de vida para a população local.

## 7. Descrição da Solução

A solução identificada para os Serviços de Piçarramento da Estrada que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), consiste na contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços, uma vez que a Prefeitura Municipal de Guaiúba não dispõe de mão de obra qualificada para realizar a obra.

O processo será realizado em duas etapas. Inicialmente, ocorrerá uma pré-qualificação de fornecedores, onde serão selecionadas empresas com experiência comprovada e capacidade técnica adequada para a execução de serviços de drenagem e construção de bueiros. Em seguida, as empresas pré-qualificadas participarão de um processo licitatório na modalidade concorrência, no qual apresentarão propostas de preço para a execução da obra.

Essa estratégia garante que apenas empresas devidamente qualificadas e com experiência comprovada sejam contratadas, assegurando a execução da obra com qualidade e dentro das especificações técnicas exigidas. Além disso, a etapa de pré-qualificação

proporciona maior segurança à administração municipal, filtrando empresas que não atendam aos requisitos técnicos, promovendo um processo licitatório eficiente e competitivo.

Essa abordagem reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Guaiúba com a transparência, a eficiência na gestão pública e a entrega de obras de qualidade à população local.



## 8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação

Optou-se por não realizar o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas são interdependentes. A execução conjunta garante maior eficiência na gestão do contrato e minimiza transtornos para a população durante a execução da obra.

## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

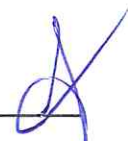
O principal objetivo da contratação dos serviços Serviços de Piçarramento da Estrada Que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), é promover melhorias na infraestrutura, no tráfego e na qualidade de vida dos moradores, proporcionando vias eficiente. Os resultados esperados com a execução da obra incluem:

1. **Melhoria na Mobilidade:** Criar uma superfície nivelada e compactada para suportar cargas de tráfego sem recalques ou deformações.
2. **Garantir uma Base Estável e Segura:** Criar uma superfície nivelada e compactada para suportar cargas de tráfego sem recalques ou deformações.
3. **Melhorar a Drenagem do Solo:** Planejar sistemas de drenagem para evitar erosão, acúmulo de água e desgaste prematuro da estrada.
4. **Contribuir para o Desenvolvimento Econômico e Social:** Melhorar a infraestrutura de transporte, facilitando o escoamento da produção agrícola e industrial e beneficiando comunidades locais.
5. **Conformidade com Normas Técnicas:** A execução dos serviços será realizada de acordo com as normas legais e regulamentações técnicas aplicáveis à drenagem e pavimentação, garantindo segurança e conformidade com as melhores práticas de engenharia urbana.

A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio da Secretaria responsável, realizará o acompanhamento e monitoramento dos resultados para assegurar que a obra atenda aos objetivos propostos e ofereça benefícios concretos à população.

## 10. Providências Pré-Contratuais

Antes da celebração do contrato com a empresa vencedora da licitação, serão tomadas as seguintes providências pela Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE para garantir a execução da obra de forma eficaz e conforme o planejado:







1. **Elaboração do Projeto Executivo e Planilha Orçamentária:** Será realizado o detalhamento do projeto executivo, com a definição de todas as etapas da obra, prazos e quantidades necessárias, além de uma planilha orçamentária detalhada, que servirá como base para o acompanhamento financeiro da execução.
2. **Assinatura do Contrato:** Após o processo de licitação e a escolha da empresa vencedora, será formalizada a assinatura do contrato, contendo todas as cláusulas relacionadas à execução da obra, como prazos, responsabilidades, penalidades e demais condições.
3. **Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa Contratada:** Antes da assinatura do contrato, será verificada a documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, garantindo que esta esteja em conformidade com as obrigações legais para a execução do serviço.

Essas providências são essenciais para assegurar a regularidade do processo e o bom andamento da obra, além de garantir que a empresa contratada tenha plena capacidade de executar o serviço com qualidade e no prazo estabelecido.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão.

## 12: Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução dos Serviços de Piçarramento da Estrada que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), envolverá a execução de obras de drenagem com bueiros, o que pode gerar alguns impactos ambientais tanto durante a execução quanto após a conclusão dos serviços. Abaixo, são apresentados os principais impactos identificados e as medidas mitigadoras planejadas para minimizá-los:

1. **Impactos Ambientais Identificados**
2. **Poluição do Ar:** Durante a execução da obra, haverá emissão de poeira devido ao uso de equipamentos pesados, transporte de materiais e atividades de movimentação de solo, podendo afetar temporariamente a qualidade do ar na região.
3. **Ruído:** O uso de máquinas e equipamentos pesados ocasionará níveis elevados de ruído, o que pode impactar a tranquilidade dos moradores e comerciantes nas proximidades da obra.
4. **Geração de Resíduos Sólidos:** As atividades como escavação, remoção de pavimento antigo e instalação de sistemas de drenagem resultarão na produção de resíduos sólidos que deverão ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ao meio ambiente e acúmulo indevido de materiais na área.
5. **Impactos na Fauna e Flora:** Embora a área seja predominantemente urbana, a movimentação de solo e intervenções podem causar impactos em pequenos animais e vegetação existente.
6. **Medidas Mitigadoras Planejadas**
1. **Controle de Poeira:**



- A umidificação das áreas de obra será realizada regularmente, reduzindo a dispersão de partículas.
- O transporte de materiais será feito utilizando lonas para cobertura, minimizando o espalhamento de poeira.
- Será definido um cronograma de atividades para evitar a exposição prolongada dos moradores à poeira.

## 2. Controle de Ruído:

- As obras serão realizadas dentro dos horários permitidos pela legislação municipal, respeitando o período diurno.
- Sempre que possível, serão priorizados equipamentos modernos, que apresentem menor emissão de ruído.
- A manutenção periódica dos equipamentos será realizada para garantir sua eficiência e minimizar os níveis sonoros.

## 3. Gerenciamento de Resíduos:

- Os resíduos gerados pela obra serão devidamente segregados e armazenados de forma apropriada.
- Materiais recicláveis serão destinados a empresas ou cooperativas especializadas, enquanto os resíduos não recicláveis serão descartados conforme as normas ambientais.
- O setor de meio ambiente da Prefeitura realizará o monitoramento do descarte para assegurar a conformidade com a legislação vigente.

## 4. Preservação da Fauna e Flora:

- Sempre que possível, será evitada a remoção de vegetação existente. Quando necessário, a remoção será realizada mediante autorização prévia de órgãos ambientais competentes.
- Caso árvores precisem ser retiradas, será realizado o replantio de espécies nativas na área ou em locais próximos, conforme orientação técnica.

Estas medidas refletem o compromisso da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE em promover o desenvolvimento urbano com responsabilidade ambiental, garantindo que a execução das obras respeite as normas ambientais e minimize os impactos à comunidade e ao meio ambiente.

## 13. Posicionamento Conclusivo

A execução dos Serviços de Piçarramento da Estrada que Liga o Distrito de Itacima a Localidade de Carrapateira (Primera Etapa), constitui uma intervenção estratégica para o aprimoramento da infraestrutura urbana, trazendo benefícios diretos para a população. As obras, que incluem serviços de drenagem com bueiros, pavimentação e construção de calçadas acessíveis, visam atender às necessidades emergenciais da comunidade, promovendo maior segurança viária, acessibilidade e organização do espaço urbano.



A solução adotada, baseada na contratação de uma empresa especializada por meio de um processo de pré-qualificação, reflete o compromisso da administração municipal em assegurar a execução de uma obra com alto padrão de qualidade. Dada a complexidade técnica dos serviços e a inexistência de mão de obra especializada no quadro da Prefeitura, a pré-qualificação permitirá selecionar empresas com expertise comprovada, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e a segurança durante a execução.

Paralelamente, foram elaboradas medidas mitigadoras para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da obra. Entre as ações previstas estão o gerenciamento adequado de resíduos sólidos, controle de emissões de poeira, redução de ruídos e preservação da vegetação local. Estas iniciativas asseguram que a execução do projeto ocorra de forma sustentável e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação de uma empresa qualificada para a realização da requalificação das ruas é uma solução viável e alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura de Guaiúba/CE. A obra proporcionará benefícios significativos para a população, entregando infraestrutura de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências legais, técnicas e ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

### CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

<b>NÚMERO</b> __/2025	<b>PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b> __/2025-PQ	<b>EMIÇÃO:</b> __/__/2025	<b>VALIDADE:</b> __/__/2025	
Razão Social XXXXXX		Telefone (XX) XXXX		
Endereço: XXXXXX				
irro: XXXX	Município: XXXXXX	UF XX	CEP: XXXXXX	
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscrição Estadual XXXXXX	Capital Social (R\$) R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Sócios (as): XXXXXXXXXXXXXXXXXX				

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX DE XX DE XXXX DE 2025, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, DESTINADA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO